

Conselheiro Lafaiete, 04 de março de 2026.

Ofício nº 143/2026/RH

A Rafael Castro Lana

MD Secretário Municipal de Governo

Assunto: Requerimento 58/2026 – Câmara Municipal

Prezado,

Vimos por meio deste encaminhar a V.Sa. resposta ao requerimento 58/2026 da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete – Vereadora Simone do Carmo, referente aos itens de 01 ao 06.

Item 1 – Relação completa de todos os cargos de provimento efetivo – Em anexo quadro dos cargos de provimento efetivo da Educação, área Administrativa, área da Saúde, área Operacional e área Cultura e Esportes.

Item 02 – Quantitativo de cargos efetivos criados por lei, quantitativo de cargos vagos e ocupados - Em anexo quadro dos cargos de provimento efetivo da Educação, área Administrativa, área da Saúde, área Operacional e área Cultura e Esportes.

Item 03 – Valor do Vencimento base vigente, norma e tabela vigente – Normas - Lei 3597/1994 e suas alterações (quadro geral) e Lei Complementar 36 e suas alterações (quadro Educação). Em anexo quadro dos cargos de provimento efetivo da Educação, área Administrativa, área da Saúde, área Operacional e área Cultura e Esportes. Tabela de UPV e UPVE.

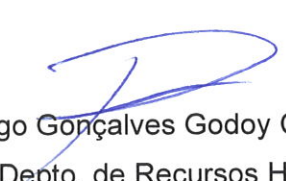
Item 04 – Número de servidores que receberam complementação ao salário mínimo. Em anexo planilha com os valores, nº de servidores e cargos que receberam complementação no período de Janeiro de 2025 a Fevereiro de 2026.

Item 05 – Número de servidores e valores despendidos mensalmente – Em anexo planilha. Rubrica utilizada na folha de pagamento – 303 – Complemento Salarial.

Item 06 – Critérios e metodologia de cálculo usado para complementação – Diferença apurada entre o valor do salário mínimo federal e o código 100 – vencimento do servidor. Base legal para complementação – Decreto municipal.

Com relação aos itens 07 a 09 favor encaminha a Secretaria de Fazenda, bem como a Procuradoria Municipal.

Atenciosamente,



Rodrigo Gonçalves Godoy Cirino
Diretor Depto. de Recursos Humanos



Matheus Gonçalves Godoy Granha Borba
Secretário Municipal de Administração



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

24 02 26

REQUERIMENTO Nº 58 /2026.

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições regimentais e ouvido o Plenário, requer que Vossa Excelência encaminhe expediente ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Administração, com cópia à Secretaria Municipal de Fazenda e à Procuradoria-Geral do Município, solicitando informações detalhadas acerca dos cargos públicos efetivos do Município e da concessão de complementação remuneratória para fins de alcance do salário mínimo nacional.

Requer-se que sejam encaminhadas as seguintes informações, preferencialmente em planilha e em formato aberto, **em dados consolidados (sem identificação nominal de servidores)**, observada a legislação vigente de proteção de dados pessoais:

1. Relação completa de todos os cargos de provimento efetivo existentes na Administração Direta e Indireta do Município, com a respectiva denominação, carreira/quadro (quando houver), nível/classe/padrão, jornada de trabalho e escolaridade exigida;

2. Para cada cargo efetivo: quantitativo de cargos criados por lei; quantitativo atualmente ocupado; quantitativo vago; e quantitativo de servidores efetivos ativos em exercício;

3. Para cada cargo efetivo: valor do vencimento-base (ou subsídio, se for o caso) vigente, indicando a norma que o fixou e eventuais tabelas remuneratórias aplicáveis;

4. Quantidade de servidores efetivos que recebem complementação remuneratória (abono/complemento) para assegurar o pagamento do salário mínimo nacional, discriminando por cargo e por órgão/entidade, com indicação do mês de referência;

5. Série histórica dos últimos 12 (doze) meses: número de servidores efetivos que receberam complementação ao salário mínimo e o valor total despendido mensalmente com tal rubrica (em valores globais e por cargo, se possível);

6. Critérios e metodologia de cálculo utilizados para a complementação remuneratória ao salário mínimo; a rubrica utilizada na folha de pagamento; e a base legal/administrativa que fundamenta sua concessão;

[Assinatura]



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

7. Informação sobre previsão orçamentária e fonte de custeio da complementação remuneratória, bem como eventuais impactos financeiros estimados para o exercício de 2026;

8. Esclarecimento se existe planejamento para recomposição/adequação do vencimento-base dos cargos cujos valores estejam abaixo do salário mínimo, de modo a reduzir a necessidade de complementação remuneratória, indicando medidas, prazos e estudos eventualmente existentes.

9. À Procuradoria-Geral do Município: informar quantas ações judiciais foram propostas por servidores municipais visando a cobrança de diferenças salariais e respectivos reflexos financeiros, indicando, no mínimo: (a) quantidade de ações ajuizadas nos últimos 5 (cinco) anos, discriminadas por ano; (b) número de ações em curso e encerradas; (c) valores envolvidos (valor da causa e/ou estimativa do passivo/provisionamento, quando existente); (d) valores já pagos (acordos, RPV e/ou precatórios) e (e) estimativa do impacto financeiro dessas demandas para o exercício de 2026 e, se possível, para exercícios subsequentes.

Justificativa: O presente requerimento busca assegurar transparência e controle social sobre a estrutura de pessoal do Município, bem como compreender a extensão e o custo da complementação remuneratória necessária para garantir o pagamento do salário mínimo, permitindo avaliação técnica e legislativa acerca da política remuneratória, planejamento orçamentário e eventuais medidas de valorização do servidor público, em consonância com os princípios da Administração Pública e com a Lei de Acesso à Informação.

SALA DAS SESSÕES, 11 de fevereiro de 2026.

Simone do Carmo
VEREADORA SIMONE DO CARMO

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO										Vagas Ocupadas 27/02/2026		Vagas Disponíveis
Código	Função	Vagas	Nível	Sal.In.	C.Hor. Semanal	Escolaridade/Requisito	Efetivo	Contratado				
CPE - 202	Cantineira	158	I	1.615,11	30	Ensino Fundamental	68	73				
CPE - 203	Auxiliar de Serviço Educacional	245	I	1.615,11	30	Ensino Fundamental	200	44				
CPE - 211	Auxiliar Escolar	164	III	2.157,34	30	Ensino Médio com formação Técnico em Magistério	82	71				
CPE - 220	Auxiliar de Biblioteca	30	III	2.157,34	30	Ensino Médio com formação Técnico em Magistério	20					
CPE - 221	Auxiliar de Secretaria	59	III	2.157,34	30	Ensino Médio	48	15				
CPE - 230	Instrutor de Oficina	14	IV	2.653,42	25	Formação Técnica	7					
CPE - 240	Secretário Escolar	26	V	2.768,79	30	Ensino Médio	24	8				
CPE - 241	Técnico em Nutrição	1	V	2.768,79	30	Técnico em Nutrição e registro Conselho	1					
CPE - 252	Professor I - PEB I	491	VII	3.514,50	26h 15 min	Pedagogia ou Normal Superior	397	18				
CPE - 253	Professor II - PEB II - *****	251	VI	3.299,45	20	Licenciatura Plena no Conteúdo Específico	222	83				
CPE - 254	Professor III - EM EXTINÇÃO	12	VIII	3.553,27	20	Licenciatura Plena no Conteúdo Específico						
CPE - 251	Professor de Educação Infantil	373	X	4.016,71	30	Pedagogia ou Normal Superior	259	42				
CPE - 255	Pedagogo - EM EXTINÇÃO	15	IX	3.553,27	20	Pedagogia	3					
CPE - 256	Analista Educacional	88	XI	4.130,10	25	Pedagogia com habilitação em Supervisão ou Orientação	71	7				
CPE - 257	Fonoaudiólogo	12	XI	4.130,10	25	Superior e registro Conselho	7					
CPE - 258	Nutricionista	5	XI	4.130,10	25	Superior e registro Conselho	4					
CPE - 260	Psicólogo Educacional	16	XI	4.130,10	25	Superior e registro Conselho	2					
CPE - 280	Inspetor Educacional	4	XII	7.614,13	40	Pedagogia com habilitação em Inspeção Escolar	4					

ANEXO II – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ÁREA ADMINISTRATIVA							Vagas Ocupadas 27/02/2026		Vagas Disponíveis
CÓDIGO	CARGO	VAGAS	NÍVEL	SALÁRIO INICIAL	SEMANAL (ART. 17)	ESCOLARIDADE	Efetivo	Contratado	
CPE-01	Vigia	188	II	1192,77	40	Elementar	82	46	60
CPE-02	Atendente Posto Telefônico	17	II	1192,77	30	Primário			17
CPE-03	Continuo	20	II	1192,77	30	Primário	9		11
CPE-03-A	Continuo II	3	III	1407,42	30	Ensino Fundamental Completo e CNH habilitação "A" Primário			3
CPE-04	Telefonista	14	III	1407,42	30	Primário	1		13
CPE-05	Almoxarife	16	III	1407,42	40	Ensino Fundamental Completo	1		15
CPE-06	Auxiliar Administrativo	209	VI	2683,20	30	Ensino Médio Completo	145	44	20
CPE-07	Operador de Computador	13	III	1407,42	30	Ensino Médio Completo	2		11
CPE-08	Agente Administrativo	95	VI	2683,20	30	Ensino Médio Completo	17		78
CPE-09	Fiscal	21	VI	2683,20	30	Ensino Médio Completo	9		12
CPE-10	Fiscal de Tributos	19	VI	2683,20	30	Ensino Médio Completo e Conhecimentos de Informática.	11		8
CPE-11	Programador Computador	4	VI	2683,20	30	Ensino Médio Completo			4
CPE-12	Técnico em Contabilidade	10	VI	2683,20	30	Ensino Médio Completo			10
CPE-13	Assistente Administrativo	40	VII	3976,01	30	Superior	5		35
CPE-14	Contador	2	VII	3976,01	30	Superior		1	1
CPE-15	Jornalista	1	VII	3976,01	30	Superior			1
CPE-72	Auxiliar de Contabilidade	3	III	1407,42	30	Ensino Fundamental Completo			3
CPE-73	Assistente de Contabilidade	2	VI	2683,20	30	Ensino Médio Completo			2
CPE-74	Gerenc. Rede Informática	1	VI	2683,20	30	Ensino Médio Completo			1
CPE-75	Analista Gestão de Patrimônio	2	VI	2683,20	30	Ensino Médio Completo			2
CPE-76	Assist. Controle Avaliação	2	VI	2683,20	30	Ensino Médio Completo	1		1
CPE-77	Controlador de Estoque	2	VI	2683,20	30	Ensino Médio Completo	1		1
CPE-106	Coveiro	3	I	1136,01	40	Elementar			3
CPE-107	Especialista em Licitação	3	VII	3976,01	40	Superior	1	1	1
CPE-108	Técnico em Telecomunicações	2	VI	2683,20	40	Ensino Médio			2
EXTINTO									
CPE-109	Advogado					Ensino Médio			1
CPE-113	Técnico da Informação	1	VI	2683,20	40	Superior			4
CPE-114	Auditor Interno	4	VII	3976,01	40	Superior			2
CPE-115	Orçamentista	2	VI	2683,20	40	Ensino Médio			2
CPE-118	Cozinheiro	3	I	1136,01	40	Elementar	1		1
CPE-132	Técnico em Trânsito	1	VI	2683,20	40	Ensino Médio			1
CPE-140	Guarda Municipal - 1ª CLASSE	69		6561,72	40	Ensino Médio com CNH categorias "A" e "D"	13		37
CPE-143	Guarda Municipal - 2ª CLASSE			4421,73	40	Ensino Médio com CNH categorias "A" e "D"			
CPE-144	Guarda Municipal - 3ª CLASSE			3577,57	40	Ensino Médio com CNH categorias "A" e "D"	19		
CPE-141	Agente de Trânsito	41	VI	2683,20	30	Ensino Médio com CNH categorias "A" e "D"	18		23
CPE-109	Procurador Jurídico	7	VII	3976,01	30	Superior em direito com registro na OAB/MG	5	2	0
CPE-23	Receptionista	8	III	1407,42	40	Ensino Fundamental	5		3

ANEXO III – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ÁREA OPERACIONAL							Vagas Ocupadas 27/02/2026		Vagas Disponíveis
CÓDIGO	CARGO	VAGAS	NÍVEL	SALÁRIO INICIAL	JORNADA SEMANAL (ART. 17)	ESCOLARIDADE	Efetivo	Contratado	
CPE-16	Auxiliar Obras e Serviços Gerais	276	I	1136,01	40	Elementar	155	28	93
CPE-17	Auxiliar de Mecânica	6	II	1192,77	40	Elementar	1		5
CPE-18	Borracheiro	2	II	1192,77	40	Elementar			2
CPE-19	Calceteiro	18	II	1192,77	40	Elementar			18
CPE-20	Lubrificador	2	II	1192,77	40	Elementar			2
CPE-21	Apointador					EXTINTO			
CPE-22	Eletricista de Veículos	1	III	1407,42	40	Elementar	1		0
CPE-23	Lanterneiro					EXTINTO			
CPE-24	Soldador	4	III	1407,42	40	Elementar	2		2
CPE-25	Torneiro Mecânico	1	IV	1759,67	40	Primário			1
CPE-26	Mecânico	6	IV	1759,67	40	Primário	1		5
CPE-27	Motorista	60	IV	1759,67	40	Ensino Fundamental Completo e CNH - Habilitação "D" ou "E"	36	6	18
CPE-28	Oficial de Obras e Serviços	86	IV	1759,67	40	Primário	15	9	62
CPE-29	Operador de Máquinas	12	IV	1759,67	40	Primário			12
CPE-30	Desenhista Projetista	3	VI	2683,20	40	Ensino Médio Completo	1		2
CPE-31	Técnico Agrícola	3	VI	2683,20	40	Ensino Médio Completo	1		2
CPE-32	Tec. Plan. e Programação	1	VI	2683,20	40	Ensino Médio Completo			1
CPE-33	Técnico Segurança do Trabalho	2	VI	2683,20	40	Curso Técnico em Segurança do Trabalho	1	1	0
CPE-34	Topógrafo	3	VI	2683,20	40	Ensino Médio Completo	1		2
CPE-35	Engenheiro Agrônomo	3	VII	3976,01	30	Superior			3
CPE-36	Engenheiro Civil	5	VII	3976,01	30	Superior	1	1	3
CPE-71	Inseminador					EXTINTO			
CPE-79	Operador de Máquinas Pesadas	15	V	2217,42	40	Primário	3	2	10
CPE-83	Pintor Letrista	2	IV	1759,67	40	Primário	1		1
CPE-84	Pintor Ar Comprimido	1	IV	1759,67	40	Primário			1
CPE-85	Pintor Silk-Screen	1	IV	1759,67	40	Primário			1
CPE-86	Técnico em Transportes	1	IV	1759,67	40	Ensino Médio Completo	1		0
CPE-87	Técnico em Mecânica	1	VI	2683,20	40	Ensino Médio Completo			1
CPE-99	Ferramenteiro	1	IV	1759,67	40	Ensino Fundamental			1
CPE-110	Pintor Automotivo	1	IV	1759,67	40	Ensino Fundamental			1
CPE-112	Engenheiro Seg. Trabalho	1	VII	3976,01	20	Superior		1	0
CPE-116	Técnico em Edificações	4	VI	2683,20	40	Curso Técnico em Edificações			4
CPE-129	Arquiteto	1	VII	3976,01	20	Superior			1
CPE-131	Engenheiro Ambiental	1	VII	3976,01	20	Superior			1

ANEXO V – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ÁREA DE SAÚDE							Vagas Ocupadas 27/02/2026			Vagas Disponíveis
CÓDIGO	CARGO	VAGAS	NÍVEL	SALÁRIO INICIAL	JORNADA SEMANAL (ART. 17)	ESCOLARIDADE	Efetivo	Contratado		
CPE- 54	Aux. Cons. Dentário	34	III	1407,42	40	1º Grau	30	4		0
CPE- 55	Aux. Laboratório	7	III	1407,42	30	1º Grau	1			6
CPE- 56	Aux. Enfermagem	44	III	1407,42	30	1º Grau	12			32
CPE- 70	Aux. Higiene Bucal	16	III	1407,42	30	1º Grau	13			3
CPE- 57	Fiscal Sanitário	13	VI	2683,20	30	Ensino Médio Completo	5			8
CPE- 58	Tec. Laboratório	10	VI	2683,20	30	Ensino Médio Completo	8			2
CPE- 59	Assistente Social	54	VII	3976,01	30	Superior Completo na área e registro no CRESS	43	5		6
CPE- 60	Bioquímico	5	VII	3976,01	20	Superior	2			3
CPE- 61	Enfermeiro	85	VIII A	4770,13	24	Superior Completo na área e registro no COREN	50	2		33
CPE- 62	Eng. Sanitário	2	VII	3976,01	30	Superior				2
CPE- 63	Farm. Bioquímico	17	VIII A	4770,13	24	Superior	15	2		0
CPE- 64	Fisioterapeuta	22	VIII A	4770,13	24	Superior Completo na área e registro no órgão de classe	14	1		7
CPE- 67	Nutricionista I	7	VII	3976,01	30	Superior	7			0
CPE- 69	Psicólogo I	43	VII	3976,01	20	Superior	34	8		1
CPE- 68	Odontólogo	60	VIII	4724,65	20	Superior	50	6		4
CPE- 78	Odontólogo Atend. Especial	3	VIII	4724,65	20	Superior	3			0
CPE- 66	Médico Veterinário	6	VIII	4724,65	20	Superior	3	3		0
CPE- 65	Médico	101	IX	5583,44	10	Superior	51	15		35
CPE- 80	Médico Plant. Clínico	58	IX	1952,19	Inciso V do art. 17	Superior	5	11		42
CPE- 97	Técnico em Enfermagem	151	VI	2683,20	30	Ensino Médio Completo – Profissionalizante e registro no COREN	106	6		39
CPE- 96	Terapeuta Ocupacional	19	VII	3976,01	30	Superior Completo na área e registro no órgão de classe	12			7
CPE-98	Educador Físico	10	VII	3976,01	40	Superior em Educação Física	5			5
CPE-104	Orientador Social	4	III	1407,42	40	Ensino Fundamental	3	1		0
CPE-128	Pedagogo I	8	VII	3976,01	30	Superior em Pedagogia	6			2
CPE-105	Técnico Saúde Bucal	5	VI	2683,20	40	Ensino Técnico na área	5			0
CPE-117	Educador Social	6	III	1407,42	40	Ensino Fundamental				6
CPE-119	Cuidador	4	I	1136,01	40	Ensino Fundamental	2	1		1
CPE-125	Técnico Enfermagem Especialista em ESF	61 § 2º DO ART. 17	§ 2º DO ART. 17	2222,84	40	Ensino Técnico na área e registro no COREN	55	4		2
CPE-126	Enfermeiro Especialista em ESF	61 § 2º DO ART. 18	§ 2º DO ART. 18	3402,33	40	Superior Completo na área e registro no COREN	41	4		16
CPE-127	Médico Especialista em ESF	61 § 2º DO ART. 19	§ 2º DO ART. 19	10253,4	40	Superior	5	3		53

ANEXO VI – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DAS ÁREAS DE CULTURA E ESPORTES							Vagas Ocupadas 27/02/2026		Vagas Disponíveis
CÓDIGO	CARGOS	VAGAS	NÍVEL	SALÁRIO INICIAL SEMANAL (Art. 17)	ESCOLARIDADE		Efetivo	Contratado	
CPE- 124	Auxiliar de Biblioteca I	9	III	1407,42	Ensino Fundamental Completo		1	0	8
CPE- 101	Monitor de Artes I	18	III	1407,42	Ensino Fundamental Completo		10		8
CPE- 102	Monitor de Artes II	3	IV	1759,67	Ensino Médio		3		0
CPE- 103	Monitor de Esportes	2	VI	2683,20	Ensino Médio				2
CPE- 111	Músico	1	VII	3976,01	Superior				1
CPE- 120	Técnico em Basquete	2	VII	3976,01	Superior em Educação Física		1		1
CPE- 121	Técnico em Voleibol	2	VII	3976,01	Superior em Educação Física				2
CPE- 122	Técnico em Futsal	2	VII	3976,01	Superior em Educação Física			1	1
CPE- 123	Técnico em Handebol	2	VII	3976,01	Superior em Educação Física				2
CPE- 130	Bibliotecário	2	VII	3976,01	Superior na área				2
CPE- 133	Técnico em Atletismo	2	VII	3976,01	Superior em Educação Física				2
CPE- 134	Técnico em Ginástica Rítmica	2	VII	3976,01	Superior em Educação Física			1	1

FUNCIONARIOS EDUCACAO - com indice 4,26% Janeiro - 2026

GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
I	161511	166357	171430	176626	181930	187355	193008	198777	204657	210771	217119	223695	230384	237306	244460	251727	259340	267073	275147	283454
II	184584	190119	195890	201772	207658	214004	220347	227038	233844	240884	248037	255533	263263	271109	279186	287605	296259	305142	314255	323715
III	215734	222307	228882	235692	242728	249999	257611	265342	273301	281491	289912	298681	307565	316793	326368	336061	346098	356480	367323	378400
IV	265342	273301	281491	290031	298681	307565	316793	326368	336178	346213	356596	367323	378400	389706	401357	413701	425815	438505	451773	465384
V	276879	285184	293719	302602	311603	320948	330638	340560	350710	361209	372054	383244	394780	406663	418775	431354	444342	457655	471382	485573
VI	329945	339866	350021	360517	371362	382438	393972	405741	417969	430428	443350	456733	470346	484536	499072	514066	529411	545334	561714	578559
VII	3514,50	3619,93	3728,53	3840,39	3955,60	4074,27	4196,49	4322,39	4452,06	4585,62	4723,19	4864,89	5010,83	5161,16	5315,99	5475,47	5639,74	5808,93	5983,20	6162,69
VIII	355327	365940	377015	388321	399856	411855	424200	437003	450043	463536	477496	491801	504261	519375	534951	551101	567485	584671	602205	620204
IX	380706	392128	403781	416007	428468	441273	454539	468271	482230	496765	511645	526990	542818	559060	575791	593094	610861	629205	648125	667622
X	4016,71	4137,21	4261,33	4389,17	4520,85	4656,47	4796,16	4940,05	5088,25	5240,90	5398,13	5560,07	5726,87	5898,68	6075,64	6257,91	6445,64	6639,01	6838,18	7043,33
XI	413010	425468	438158	451312	464809	478767	493189	507954	523183	538869	555023	571639	588824	606477	624703	643394	662774	682616	703153	724149
XII	761413	784256	807790	832016	856937	882660	909081	936422	964570	993415	1023292	1053980	1085591	1118124	1151693	1186305	1221839	1258522	1296247	1335125

VALORES PAGOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL		
SERVIDORES MUNICIPAIS JANEIRO/2025 A FEVEREIRO/2026		
COMPETÊNCIA	Nº SERVIDORES	VALOR
01/2025	293	54454,68
02/2025	180	39725,18
03/2025	171	37955,52
04/2025	169	37153,23
05/2025	162	35500,65
06/2025	158	35011,12
07/2025	152	33484,95
08/2025	167	39505,55
09/2025	160	38080,02
10/2025	161	38803,46
11/2025	161	38029,87
12/2025	196	52192,79
01/2026	299	78853,81
02/2026	398	68449,32
TOTAL		627200,15

COMPLEMENTAÇÕES SALARIAIS JANEIRO/2025 A FEVEREIRO/2026 POR CARGO														
CARGO	JANEIRO/ 2025		FEVEREIRO/2025		MARÇO/2025		ABRIL/2025		MAIO/2025		JUNHO/2025		JULHO/2025	
	Nº SERVIDORES	VALORES	Nº SERVIDORES	VALORES	Nº SERVIDORES	VALORES	Nº SERVIDORES	VALORES	Nº SERVIDORES	VALORES	Nº SERVIDORES	VALORES	Nº SERVIDORES	VALORES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	22,33												
AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO	13	1825,09	11	619,12	10	578,60	10	578,60	9	538,08	9	538,08	7	413,41
AUXILIAR DE HIGIENE BUCAL	2	44,66												
AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	97	28263,93	93	21790,86	88	20876,02	87	20291,66	84	19531,57	83	19733,13	81	19100,12
AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	101	2575,5												
CONTINUO	5	1036,75	5	683,13	5	683,13	5	683,13	5	683,13	5	683,13	5	683,13
COZINHEIRA	1	415,23	1	361,97	1	327,07	1	327,07	1	327,07	1	327,07	1	327,07
CUIDADORA	2	830,46	2	723,94	2	689,04	2	689,04	2	689,04	2	689,04	2	689,04
MONITOR DE ARTES I	1	150,21	1	84,15	1	84,15	1	84,15	1	84,15	1	84,15	1	124,67
ORIENTADOR SOCIAL	2	340,98	2	167,18	2	167,18	2	167,18	2	167,18	2	167,18	1	126,66
SOLIDADOR	1	108,59	1	40,52	1	40,52	1	40,52	1	40,52	1	40,52	1	40,52
VIGIA	67	18840,95	63	14988,89	61	14509,81	60	14291,88	57	13439,91	54	12748,82	53	11980,33
PEB II EDUCAÇÃO ARTÍSTICA			1	265,42										
TOTAL	293	54454,68	180	39725,18	171	37955,52	169	37153,23	162	35500,65	158	35011,12	152	33484,95

COMPLEMENTAÇÕES SALARIAIS JANEIRO/2025 A FEVEREIRO/2026 POR CARGO														
	AGOSTO/2025		SETEMBRO/2025		OUTUBRO/2025		NOVEMBRO/2025		DEZEMBRO/2025		JANEIRO/2026		FEVEREIRO/2026	
	Nº SERVIDORES	VALORES	Nº SERVIDORES	VALORES	Nº SERVIDORES	VALORES	Nº SERVIDORES	VALORES	Nº SERVIDORES	VALORES	Nº SERVIDORES	VALORES	Nº SERVIDORES	VALORES
CARGO														
AUXILIAR DE BIBLIOTECA I	1	168,08	1	168,08	1	168,08	1	168,08	1	168,08	1	271,08	1	213,57
AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO	5	332,37	4	291,85	4	291,85	4	291,85	9	1132,25	18	2156,84	10	1515,29
AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	93	24591,63	90	23770,32	91	24568,99	91	24414,18	113	33735,5	117	46669,33	115	40263,9
AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL											86	6047,55	121	706,24
CANTINEIRA											1	7,19	73	2077,08
CONTINUO	5	683,13	4	494,42	4	494,42	4	494,42	4	494,42	4	906,42	4	668,82
COZINHEIRA	1	327,07	1	327,07	1	327,07	1	215,97	1	215,97	1	318,97	1	263,5
CUIDADORA	2	689,04	2	689,04	2	689,04	2	689,04	2	689,04	2	895,04	2	795,06
MEI													4	4520,43
MONITOR DE ARTES I	1	40,52	1	40,52	1	40,52	1	40,52	1	40,52	2	242,5	2	114,72
ORIENTADOR SOCIAL	1	126,66	1	126,66	1	126,66	1	126,66	1	126,66	2	192,29	1	34,14
PEB II INGLÊS									1	941,36				
PEB II MATEMÁTICA	1	0,01												
RECEPCIONISTA	5	840,4	5	840,4	5	840,4	5	840,4	5	840,4	5	1355,4	5	1067,85
SOLDADOR	1	40,52	1	40,52	1	40,52	1	40,52	1	40,52	1	143,52	1	80,58
VIGIA	51	11666,12	50	11291,44	50	11215,91	50	10708,23	50	13768,07	59	19647,68	58	16128,14
TOTAL	167	39505,55	160	38080,32	161	38803,46	161	38029,87	161	52192,79	299	78853,81	398	68449,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 318/2007

Complementa o valor do salário dos Servidores Públicos Municipais em que seus vencimentos encontram-se abaixo do valor correspondente a um salário mínimo mensal vigente a partir de 1º de abril de 2007, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 116, I, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso IV, da Lei nº. 3597/94;

CONSIDERANDO o artigo 121, inciso III da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que ilustra o artigo 7º. Inciso VII da Constituição da República:

"Artigo 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem a melhoria de sua condição social: ...

VII – garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável."

CONSIDERANDO o disposto no artigo 39, § º da Constituição da República:

"Aplica-se aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no artigo 7º., IV, VII, VII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, podendo a lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir".

CONSIDERANDO que a Medida Provisória nº. 362/2007, convertida na Lei nº. 11.498, de 28 de junho de 2007, alterou o salário mínimo nacional, de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais);

CONSIDERANDO que a UPV – Unidade Padrão de Vencimentos, criada pela Lei Municipal nº. 3597/94 em seu menor nível é igual a R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

DECRETA:

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA MUNICIPAL

Art. 1º: Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, a complementar o salário dos servidores municipais cujos vencimentos encontrem-se abaixo do valor correspondente a um salário mínimo mensal vigente, a partir de 1º. de abril de 2007.

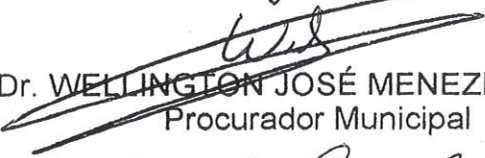
§ 1º A complementação salarial a que se refere o caput deste artigo deverá adequar o valor do padrão funcional dos servidores em cargos com níveis/padrões da Lei Municipal nº. 3597/94, inferiores ao estabelecido pela Lei Federal nº. 11.498/2007, no mesmo valor do salário mínimo vigente.

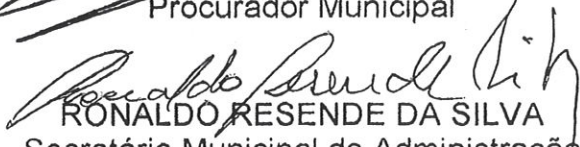
§ 2º A complementação constante de parágrafo primeiro será suprimida a partir da data em que entrar em vigor a reclassificação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, regovadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a partir de 1º. de abril de 2007.

CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2007.


Dr. JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA BARROS
Prefeito Municipal


Dr. WELLINGTON JOSÉ MENEZES ALVES
Procurador Municipal


RONALDO RESENDE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração